



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER  
**PORTARIA Nº 13/2020/SEI-CTI**

**de 05 de fevereiro de 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços e ao Coordenador-Geral de Projetos e Serviços ou Coordenador-Geral de Competências Institucionais para aprovar, conjuntamente, os serviços técnicos especializados do CTI, conforme previsto no art. 8º da Lei nº 10.973/2004.

Parágrafo único. As Coordenações-Gerais aprovarão os serviços técnicos especializados do núcleo de competência responsável pela proposta, de acordo com a subordinação hierárquica.

Art. 2º Os serviços técnicos especializados do CTI com previsão de pagamento de retribuição pecuniária a servidores, de direitos de propriedade intelectual ou de transferência de tecnologia decorrente da prestação de serviços técnicos especializados, também deverão ter a sua execução aprovada pelo Diretor do CTI, após manifestação formal do Núcleo de Inovação Tecnológica do CTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 05/02/2020, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5106475** e o código CRC **8BD6E63C**.